

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO <u>01490</u> CNPJ: <u>14.525.684</u>	<u>'0001-50 </u>	<u> 23 - Resp. Civil T</u>	ransp. Rod. Passags. In	<u>nterestadual/Inte</u>	rnacional
N° DA PROPOSTA: <u>177151</u> APÓLICE: <u>1002306081812</u> END	OSSO: <u>0 - Apólice</u>	SUCUR	SAL: 1 - Rio de Janeiro	ITEN	S: <u>1</u>
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 17/09/2021 ÀS 24H DE 17/09/20:	22				
SEGURADO - Nome: MAURICIO VIDAL DA SILVA TRANSPORTES EIRE	Ц				
Endereço: RUA JOSÉ ELIAS LOPES	Nº: <u>320</u> Co	mplemento:			
Bairro: CAMPECHE Cidade: Floria	nópolis	UF: SC	CEP: 88066060		
Tipo de Pessoa: Jurídica			CPF/CNPJ	l: <u>26.271.396/0</u> 0	01-03
ESTIPULANTE - Nome: MAURICIO VIDAL DA SILVA TRANSPORTES EI	RELI		CPF/CNPJ	1: 26.271.396/00	01-03
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus	Marca: MBENZ		Modelo: MPOLOF	PARADISO	
Prefixo: Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2010 Pla	ca: MHU2636 Chassi	s: 9BM634011AE	8690049 Renava	m: 217318339	
N° Passageiros: $\underline{41}$ N° Tripulantes: $\underline{2}$ Utilização do Veículo: $\underline{Fretamento}$					
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZ	ÁVEIS POR VEÍCUL	O (EM R\$)			
Cobertura	Processo Su	ISAN	Limite Máximo Indenização		Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901412/2	•	4.034.750.00	•	1.626,16
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2		200.000,00		730,31
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2	013-05	200.000,00	1	287,80
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único	15414.901412/2	013-05	100.000,00)	290,69
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901412/2	013-05	30.000,00	1	146,38
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2		30.000,00)	216,18
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental		.013-08 P/Tripula)	75,63
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2	.013-08 P/Tripula	nte 100.000,00)	22,92
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2	.013-08 P/Tripula	nte 20.000,00)	152,67
Franquia Relativa a Danos a Bagagens Passageiros		:013-05 P/Passag			100,43
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros		:013-05 P/Passaç			3,93
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901412/2		20.000,00		31,20
Defesa Civil	15414.901412/2	013-05	20.000,00	1	140,32

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço: Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 3.824,62

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 264,67 Valor dos Servicos: 0,00 Total a Pagar: 4.089,29

Adictional de l'actionalmento. 0,00 1.0.1 204,07 Valor dos Serviços. 0,00 10tal a Pagal. 4.007,27								a rayai. 4.007,27				
PARCELAMENTO (EM R\$)								CORRETOR				
Pa	rcela Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	REDE BRASIL SUL CORRETORA				
1	27/09/2021	409,55	Ficha de Compensação	7	28/03/2022	408,86	Ficha de Compensação	DE SEGUROS LTDA - ME				
2	27/10/2021	408,86	Ficha de Compensação	8	27/04/2022	408,86	Ficha de Compensação	DE SEGOROS ETDA - WIE				
3	29/11/2021	408,86	Ficha de Compensação	9	27/05/2022	408,86	Ficha de Compensação					
4	27/12/2021	408,86	Ficha de Compensação	10	27/06/2022	408,86	Ficha de Compensação					
5	27/01/2022	408,86	Ficha de Compensação					044 0 20205/225				
6	28/02/2022	408,86	Ficha de Compensação					Cód. Susep: <u>202056225</u>				
OB.	ORSEDVAÇÕES											

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 14/09/2021

